

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1813/2025 - republicação por incorreção**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0107.0015561/2025-84,

**RE S O L V E**

**CONCEDER** ao Promotor de Justiça **JOÃO BATISTA DE CASTRO FILHO**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Teresina, 10 (dez) dias de licença compensatória, referentes aos plantões ministeriais realizados em 30 de maio de 2021, 15, 21 e 22 de agosto de 2021, 02, 13 e 14 de novembro de 2021, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI e, de acordo com o Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 06/2022, para serem fruídos nos períodos de 26 a 30 de maio de 2025 e de 02 a 06 de junho de 2025, ficando 1/2 (meio) dia de crédito, referente ao plantão ministerial realizado em 14 de novembro de 2021, a ser anotado no prontuário e posteriormente somado a outra fração.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 08 de maio de 2025.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 08/05/2025, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1027230** e o código CRC **E98CBAEC**.